São Bernardo do Campo, 20 de dezembro de 2024.

CIRCULAR DE SALÁRIOS E BENEFICIOS 2025
LIMPEZA AMBIENTAL – SETOR DE MONTADORAS

O **SIEMACO ABC** Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Manutenção de Áreas Verdes Públicas e Privadas do Grande ABCDMRP e o **SEAC–ABC** Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação e Afins do Grande ABCDM, RP e RGS, pactuaram Convenção Coletiva de Trabalho **2025/2026** cujas principais alterações para as empresas que prestam serviços nas Montadoras da nossa base territorial são as seguintes:

Reajuste nos salários dos trabalhadores da categoria profissional a partir de **01/01/2025** em **6,50%** (seis e meio por cento) para todos os salários vigentes de 31/12/2024 e que percebam até o valor de R$ 7.644,56 (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensais. Para parcela igual ou maior **de R$ 7.644,57** (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos, o reajuste será de **livre negociação entre as partes** (Empregador e Empregado).

Os salários normativos serão reajustados a partir de **01/01/2025** conforme tabela abaixo:

PISO MÍNIMO NAS DEPENDÊNCIAS DAS MONTADORAS DE VEÍCULOS..... **R$ 2.890,53**

SOLDADOR, MECÂNICO, SERRALHEIRO, ELETRICISTA E OPERADOR DE VEÍCULO INDUSTRIAL ..... **R$ 3.170,01**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - Pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo de **40%** para os trabalhadores que exercem a funçao de Agente de Higienizaçao (banherista), a partir da folha de pagamento de maio de 2025.

REAJUSTE NOS BENEFICIOS

VALE REFEIÇÃO: Será reajustado em **5%** a partir de 01/01/2025, passando a ter o valor minimo de **R$ 20,77** (vinte reais e setenta e sete centavos).

VALE ALIMENTAÇÃO – Será reajustado em **6,5%** a partir de 01/01/2025 passando a ter o valor minimo de **R$ 391,22** (trezentos e noventa e um reais, e vinte e dois centavos).

VALE ALIMENTAO (CESTA DE NATAL) – Será pago no valor de **R$ 391,22** (pagamento até 20/12/2025)

PPR 2025 – O PPR negociado entre as partes será reajustado em **6,5%** para 2025, sendo o valor mínimo de **R$ 5.719,07**. Ficam mantidas as datas, critérios e formas de pagamento conforme Acordo Coletivo 2024, entre empresas e SIEMACO ABC.

BENEFICIO SOCIAL SINDICAL / NATALIDADE – Será reajustado em 5%: valor de **R$ 15,98** (quinze reais e noventa e oito centavos).

AUXILIO SAUDE (ODONTOLÓGICO) – Será reajustado em 5%: valor de **R$ 11,79** (onze reais e setenta e nove centavos).

PLANO DE SAÚDE:

As empresas que mantinham em 2024 o plano de saúde gratuito para seus empregados, a partir da folha de pagamento de MAIO de 2025 passarão a descontar R$ 1,00 (Um Real) mensal conforme lei. 9656/98.

CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL

A Contribuição Negocial será descontada dos trabalhadores a favor do SIEMACO ABC, conforme fixada em assembleia geral da categoria em conformidade com o artigo 8º, inciso IV da Constituição Federal.

ULTRATIVIDADE

Todas as cláusulas da Convenção Coletiva de trabalho 2023/24 terão validade até a assinatura da próxima Convenção Coletiva.

Roberto Alves da Silva
Presidente - SIEMACO ABC

Marcos Nóbrega
Presidente – Seac-ABC